



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5512, de 30 de abril de 2024.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **FERNANDA NEITZEL BRAZ**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Nomear a servidora **FERNANDA NEITZEL BRAZ**, do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador/a de Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 02/05/2024
 12:53:57

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 30/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
 10 136.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 02/05/2024 15:29:57

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02 05 2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02 05 2024

Marcio Baier
 Técnico Administrativo

DECRETO Nº 005516/2024

Página

1